



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/330/2025-CG

Cabedelo-PB, 02 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os **CANDIDATOS SUB JUDICE**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, por força das determinações judiciais insertas nos **Processos nº 0840935-32.2024.8.15.2001 e nº 0847541-42.2025.8.15.2001**, respectivamente, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 09/10/2025 (quinta-Feira)

Horário: 09h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 2ª TURMA

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. NEGROS
01.	SD PM – CPRM	2312022020	JOELTON HENRIQUE NUNES DA SILVA	66,5	1328	134

CPR-III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. NEGROS
01.	SD PM – CPR-III	2312065606	VANDERLY SIMOES DE ATAIDE	71,5	353	15

2. **RECOMENDAR** aos candidatos acima relacionados, que observe o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 02/10/2025 - 12:22hs.
Documento Nº: 8978883.74103577-8128 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8978883.74103577-8128>



CPMOFN202578242A

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de “a” ao “i”.

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos candidatos desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOEM
Comandante-Geral

